



**Portaria Nº 152, de 25 de outubro de 2021.**

*Delega competência para análise e decisão de defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de São José dos Campos.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-SP, com base no artigo II, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

**Considerando** as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro -CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN;

**Considerando** os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência de São José dos Campos, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação -CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN:

- I - Adilson Azevedo Queiroz, Diretor Técnico I, RG nº 55.021.846-4;
- II - Adriana Britto de Souza, Diretor Técnico I, RG nº 26.835.563-0;
- III - Afonso José dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 29.313.488-1;
- IV - Aline Fátima dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 28.454.294-5;
- V - Amanda Fernandes Guilhermelli, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 32.484.519-4;
- VI - Anderson Alberto da Costa, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.473.891-4;

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA



- VII - Anderson dos Santos Soares, Diretor Técnico I, RG nº 45.698.297-8;
- VIII - Bruna de Oliveira e Silva, Oficial Administrativo, RG nº 29.786.955-3;
- IX - Carlos Garcia Pereira Filho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 7.726.252-9;
- X - Cassia Maria de Vasconcelos Ciccone, Diretor Técnico I, RG nº 05.639.514-3;
- XI - Cibele Moreira da Fonseca de Lima, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 52.741.301-X;
- XII - Cintia Carlos Ribeiro Rosa, Diretor Técnico I, RG nº 27.022.726-X;
- XIII - Claudia Maria Gois, Oficial Administrativo, RG nº 44.410.844-0
- XIV - Daniele Cavalcante Calil da Conceição, Oficial Administrativa, RG nº 43.701.955-X
- XV - Daniele Renata Seixas Pereira Baesse, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.913.563-1
- XVI - Danielle Vital Bastos, Oficial Administrativo, RG nº 35.085.483-X;
- XVII - Diego Aires da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 42.906.867-0;
- XVIII - Diego Carvalho de Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 5.909.578-1;
- XIX - Dirce Aparecida Cavalcante, Oficial Administrativa, RG nº 83.086.158;
- XX - Fernanda Gentil Atanzio, Diretor Técnico II, RG nº 43.479.486-7;
- XXI - Fernando Gonçalves Ramos, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.280.119-4;
- XXII - Haroldo Gonçalves Moreira, Diretor Técnico I, RG nº 07.259.818-8;
- XXIII - Jeferson Sales da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 30.765.836;
- XXIV - Juliana Limba da Fonseca Canetti, Diretor Técnico I, RG nº 32.212.084;
- XXV - Juliano Henrique de Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 43.043.218-5;
- XXVI - Keli Beleza Rocha, Diretor Técnico I, RG nº 53.800.850-7;
- XXVII - Kleber Ryck da Silva Santana, Diretor Técnico II, RG nº 34.406.346-X;
- XXVIII - Luis Augusto Freire Calixto, Diretor Técnico I, RG nº 18.041.107-X;
- XXIX - Marcelino Israel dos Santos Ribeiro, Diretor Técnico II, RG nº 29.399.933-8;
- XXX - Marcio Fimiani Melli, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 24.787.487-5;
- XXXI - Marcos Henrique Soares Rocha, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 35.839.348-6;
- XXXII - Marianna Falcão de Paula Campos, Diretor Técnico I, RG nº 44.027.471-0;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA



- XXXIII - Mateus Coli, Diretor Técnico I, RG nº 1.614.871-3;
- XXXIV - Melina Prestes de Barros Araújo, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.754.970-7;
- XXXV - Nayara Pereira Cinachi, Oficial Administrativo, RG nº 47.398.093-9;
- XXXVI - Plácido Procopio Gomes Neto, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 3.983.576-5;
- XXXVII - Priscila Aparecida de Souza, Oficial Administrativo, RG nº 42.789.480-3;
- XXXVIII - Rafaela Lisboa de Alencar Nunes, Oficial Administrativo, RG nº 34.826.326-0;
- XXXIX - Renato Soderro da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 44.845.853-6;
- XL - Romulo Vicente Pelegri, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.013.940;
- XLI - Silmara Flávia dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 4.573.219-2;
- XLII - Silvana Godoy Coutinho, Diretora Técnica I, RG nº 17.52.852-X;
- XLIII - Thiago Linhares Mesquita, Diretor Técnico I, RG nº 27.424.470-6;
- XLIV - Tiago Fernando Pacheco Lorenzo, Oficial Administrativo, RG nº 30.498.940-X;
- XLV - Uelison Alves Sobrinho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 49.045.328-4;
- XLVI - Verônica da Silva Freitas Santos, Oficial Administrativo, RG nº 42.130.082-6;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Detran-298, de 5-II-2019, publicada no Diário Oficial do dia 07 de novembro de 2019.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

